MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.979/2020

Altera a denominação do prédio público escolar, Dr. José de Araújo, para Colégio Municipal Professor Pedro Raymundo Rodrigues Rêgo, bem como seu endereço de Rua Lafaiete Coutinho, 1, Piranga, Juazeiro-BA para Praça Antônio Tanuri, s/n, Piranga, Juazeiro-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal Dr. José de Araújo para Colégio Municipal Professor Pedro Raymundo Rodrigues Rêgo, bem como seu endereço de Rua Lafaiete Coutinho, 1, Piranga, Juazeiro-BA para Praça Antônio Tanuri, s/n, Piranga, Juazeiro-BA.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em observância às normas prescritas na Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - atestado de óbito do homenageado: Pedro Raymundo Rodrigues Rêgo;

II - biografia do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município